

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2021 - PP SRP

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA ANGELICA VIEIRA BEZERRA

PREGOEIRA MUNICIPAL: LARA LYS MONTENEGRO DOS SANTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.049.0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE	10.302.0023.2.049.0000 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR)

Unidade orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.214.0000.00 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

A Prefeitura Municipal de Redenção, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de março de 2021, as 10h na Sala da Comissão de Licitação, Rua Padre Barros, nº 66, Centro – Redenção/CE, abrirá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 011/2017, de 03 de abril de 2017 e demais normas pertinentes, sob a condução da Pregoeira Lara Lys Montenegro dos Santos e sua equipe de apoio composta por Danielly Medeiros Olímpio e Alexandre da Costa Roque, nomeados pela Portaria nº 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os seguintes significados:

1. LICITAÇÃO: - O procedimento de que trata o presente edital;
2. LICITANTE: - Pessoa Jurídica que participa desta licitação;
3. HABILITAÇÃO: - Verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
4. ADJUDICATÁRIA: - Pessoa Jurídica vencedora da licitação, a qual será adjudicado o seu objeto;
5. CONTRATANTE: - O Município de Redenção que é signatário do instrumento contratual;
6. VENCEDORA(S): - Pessoa(s) Jurídica(s) à(s) qual(ais) foi(ram) adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública;
7. FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA: - A Secretaria de Saúde, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
8. PREGOEIRO(A): - Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da



documentação de habilitação, abertura dos envelopes, o seu exame e a classificação dos licitantes, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e ou a contratação;

9. EQUIPE DE APOIO: - Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência ao(a) PREGOEIRO(A) durante a realização do pregão;

10. AUTORIDADE SUPERIOR: - É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Secretário(a) Executivo(a) do órgão competente, incumbido(a) de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do(a) PREGOEIRO(A), adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração da Ata de Registro de Preços;

11. ITEM: - Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação, sendo composta de subitens, deverá o item ser cotado prevendo todos os seus subitens e estes no seu quantitativo integral;

12. PMR: - Prefeitura Municipal de Redenção-CE.

1.0. DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital.

1.1.2. Compõem o presente instrumento, os seguintes anexos:

I. TERMO DE REFERÊNCIA

II. PROPOSTA PADRONIZADA

III. MODELO DE DECLARAÇÕES

IV. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

V. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

1.1.3. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

I. Credenciamento dos licitantes, recebimento dos envelopes de "propostas de preços" e "documentos de habilitação";

II. Abertura das propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;

III. Lances verbais entre os classificados;

IV. Habilitação do licitante melhor classificado;

V. Recursos e julgamento.

2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2. Não poderá participar empresa com falência decretada;



2.1.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5. Participação Direta ou indireta servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Redenção-CE;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- Reunidos sob forma de consórcio;
- Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.2.3. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.0. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Os interessados deverão apresentar, até a data e hora do recebimento, 02 (dois) envelopes fechados, cada um deles correspondendo a uma fase de forma a não permitir a sua violação, em cuja parte externa deverá constar:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____
LICITANTE: _____ CNPJ _____
ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____
LICITANTE: _____ CNPJ _____
ENVELOPE N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

4.0. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, serão chamadas à mesa de abertura os licitantes para realização do credenciamento e entrega dos envelopes subitens: 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação), devendo apresentar-se com apenas 01 (um) representante para proceder ao credenciamento, apresentando fora (lado externo) dos Envelopes, com os seguintes documentos:

4.2. Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(a) PREGOEIRO(A), devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos previstos pelo inciso IV, do artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.

4.3. No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados



e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

4.4. Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a) Pregoeiro(a), salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

4.5. Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

4.6. POR CREDENCIAMENTO ENTENDE-SE A APRESENTAÇÃO CONJUNTA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I- Documento oficial de identidade;

II- Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do respectivo documento que comprove a investidura/titularidade desses poderes pelo outorgante (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da ata de eleição dos administradores, procurações e/ou substabelecimentos se for o caso, demonstrando essa condição de sócio-gerente, diretor, titular ou representante com poderes para constituição do mandato).

III- Nos casos de ME e EPP, apresentar também declaração de que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de janeiro de 2006, para que possa fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei, conforme modelo anexo deste edital. A não apresentação da presente declaração, na forma aqui exigida, implicará na decadência do direito aos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

4.6.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.6.2. Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

4.7- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 4.5 e 4.6** deste edital, quando for o caso.

5.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA – ENVELOPE N.º 01

5.1. O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus preços unitários e totais do item (quantidade x preço unitário) em algarismos e por extenso, em uma única via de forma digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas:

5.2. A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

5.3. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo na parte externa do envelope as seguintes indicações:

- a. Indicação do item/cotado e especificação dos subitens de acordo com o Anexo I deste Edital, devendo ser indicada a marca, e quantidade de acordo com o edital;
- b. Preço unitário e total do item (quantidade x preço unitário), em algarismos, e por extenso;
- c. Prazo de entrega, que será de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor;
- d. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da realização do certame;
- e. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete (entrega), tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto;



- f. Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificada;
- g. A proposta de preços deverá ser apresentada POR LOTE, seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital.
- 5.4. A Proposta de Preços Escrita deverá ser elaborada observando as seguintes recomendações:
- 5.4.1. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item ou subitem diferente ao determinado pelo edital.
- 5.4.2. O preço final não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Orçamento Básico em poder do(a) PREGOEIRO(A), o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante naquele documento; e, em caso seja por esse composto de subitens, após a adequação, o preço unitário do subitem deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances verbais, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo à um valor igual ou inferior ao limite máximo do mencionado preço de referência através de negociação, sob pena de desclassificação.
- 5.4.3. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade dado pelo fabricante, no qual tenha o prazo mínimo de 04 (quatro) meses para sua expiração.
- 5.4.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante na elaboração da proposta proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- 5.4.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.0. DOS LANCES VERBAIS

- 6.1. Os lances verbais serão apresentados exclusivamente pelo licitante autor da proposta de menor preço, por aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, e que tenham atendido às especificações técnicas e demais requisitos constantes do edital que será analisado antes dos lances, excetuando-se preço, cuja análise será após a conclusão da fase de lances verbais.
- 6.2. Quando não forem verificadas no mínimo 03 propostas de preços escritas nas condições do item acima, o Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.3. Os lances verbais serão apresentados de forma sucessiva e em preços distintos e decrescentes.

7.0 DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 02

O Envelope de Habilitação deverá conter os documentos abaixo elencados, numerados sequencialmente, que constituirão a comprovação da:

7.1. Habilitação Jurídica

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de Funcionamento da sede da licitante.
- f) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa.



7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGNF nº 1.751 de 2 de outubro de 2014;
- d) Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.2.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

7.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

7.3. Qualificação Econômica Financeira:

a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE)**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial da Sede do licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, acompanhado de **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**, de acordo com o Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) As licitantes com menos de 01 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar **Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.**

c) **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

7.4. Qualificação Técnica

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, **comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.**

b) **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual do domicílio ou sede da licitante.

c) **CERTIFICADO DE REGISTRO** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

7.5. Declarações

a) Declaração expressa de que atende ao disposto no Artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III.



- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

8.0. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Sendo considerada aceitável a proposta de preços da(s) licitante(s) que apresentou menor preço, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura do Envelope nº 02 – Da Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital;
- 8.2. No caso de licitação com objeto dividido em mais de um/ítem, o licitante deverá apresentar um único envelope “B” lacrado, cuja documentação será pertinente ao ítem ou a todos os itens cotados pelo licitante.
- 8.3. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes, em original e cópia ou em cópia autenticada, todos perfeitamente legíveis. Portanto as certidões/declarações as quais não tiverem em seu corpo sua data de validade, terão validade de 60 (sessenta) dias.**
- 8.3.1. Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.
- 8.3.2. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, o(a) Pregoeiro(a) poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta via Internet.
- 8.4. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.**
- 8.5. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão nas mesmas condições de autenticação, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.**
- 8.6. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope “B” não sendo admitido o recebimento pelo(a) PREGOEIRO(A), de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao(a) PREGOEIRO(A).
- 8.7. Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital, e que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.**
- 8.8. Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ - ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais da licitante.
- 8.9. Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.
- 8.10. Caso haja a inserção de original de documento junto com as cópias autenticadas, o(a) PREGOEIRO(A), por força da lei nº 5.553/68, procederá à devolução do mesmo mediante solicitação por escrito, do licitante; ou poderá efetuar a substituição do original por cópia autenticada, quando concluída a fase de habilitação.**
- 8.11. Os Documentos de que se trata a clausula 7.0 (DA HABILITAÇÃO E SEUS SUB-ITENS) que não tenham prazo de validade fixados no corpo do mesmo terão validade de 60 (sessenta) dias corridos.
- 8.12. O(a) PREGOEIRO(A) poderá, também, solicitar originais de documentos já autenticados, para fim de verificação, sendo o licitante obrigado a apresentá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.



8.13. Caso a solicitação seja feita durante a sessão de habilitação, o caso deverá ser registrado em Ata, nela constando o prazo máximo referido no item 08.12.

8.14. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do(a) PREGOEIRO(A) pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após a abertura da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 15 (quinze) dias úteis, restando à Administração inutilizá-lo se não procurado;

8.15. Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame (lances verbais) permanecerão sob guarda do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

9.0 DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

9.1. A entrega dos documentos de credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, será feita no dia, hora e endereço previstos no preâmbulo deste edital.

9.2. Aberta a sessão pelo(a) PREGOEIRO(A), o licitante ou seu representante legal, presentes à sessão, procederão ao respectivo credenciamento mediante apresentação de procuração pública nos termos do item 4.1 deste edital e apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao(a) PREGOEIRO(A), em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

9.3. Após o recebimento do credenciamento, o(a) Pregoeiro(a) declarará encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, decidirá sobre a aceitabilidade dos envelopes entregues, procuração e declarações apresentadas, não sendo aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

9.4. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificará a conformidade das mesmas com as especificações técnicas e demais exigências constantes do edital, excetuando-se análise de preços que será posterior, decidindo motivadamente a respeito e procederá a classificação exclusivamente das que tenham atendido essas exigências editalícias.

9.5. As propostas escritas classificadas serão, em seguida, selecionadas para a fase de lances verbais, onde serão classificadas, exclusivamente, a proposta de menor preço, as com valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço.

9.6. Caso não sejam verificados, no mínimo, três propostas de preços escritas classificadas nas condições definidas no item 6.2, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.7. Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, onde o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados e qualificados, de forma sequencial, a apresentarem seus lances a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente.

9.8. Os lances verbais serão apresentados de forma sucessiva e em preços distintos e decrescentes, devendo o valor do lance final atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante do Orçamento Básico que estará em poder do(a) PREGOEIRO(A).

9.9. A desistência de apresentação de lance por parte de licitante convocado pelo(a) Pregoeiro(a) implica na exclusão do mesmo da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas.

9.10. Caso não se realizem lances verbais, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o licitante classificado em 1º lugar para que seja obtido preço melhor.

9.11. Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.11.1. Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o item em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.

9.12. Declarada encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará a aceitabilidade das ofertas no que se refere ao preço máximo constante do edital, à exequibilidade do valor e classificará as propostas na ordem crescente dos valores ofertados, convocando em seguida os presentes à sessão para verificarem e rubricarem as propostas de preços escritas apresentadas e o mapa de ofertas.

9.13. **Caso o preço referente ao lance final seja composto de preços unitários, deverá o(a) PREGOEIRO(A), antes da convocação de todos os licitantes, solicitar do vencedor a adequação desses preços ao valor do lance final, devendo os mesmos restar iguais ou inferiores aos constantes do documento preços de referência.**



- 9.14. Encerrado os lances de todos os itens ou s, o envelope contendo a documentação de habilitação do(s) licitante(s) classificado(s) em 1º lugar será aberto e verificada a conformidade dos documentos ali contidos com as exigências do edital.
- 9.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor e os presentes à sessão serão convocados para verificarem e rubricarem os documentos apresentados.
- 9.16. Caso o licitante desatenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará os documentos de habilitação do licitante classificado em 2º lugar e, assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, podendo ainda o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com este, para que seja obtido preço melhor, sendo o mesmo declarado vencedor do certame.
- 9.17. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) solicitará dos licitantes a manifestação sobre a intenção de interpor recurso. Caso todos os licitantes declinem desse direito, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao vencedor; havendo manifestação de recurso, esta será feita com registro em ata da síntese das razões do recorrente, podendo o mesmo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da interposição, podendo o(a) Pregoeiro(a) dar ao recurso efeito suspensivo e ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.18. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência ao direito ao recurso e da adjudicação ao objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.
- 9.19. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.20. Decididos os recursos, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo para homologação da autoridade superior.
- 9.21. Ao(a) Pregoeiro(a) é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.**
- 9.22. O(a) PREGOEIRO(A) poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 9.23. Todos os documentos ficam sob a guarda do Pregoeiro(a) até à conclusão do processo.
- 9.24. Todos os procedimentos do Pregoeiro(a) e dos licitantes durante as sessões serão registrados em ata.
- 9.25. Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao(a) PREGOEIRO(A).
- 9.26. O(a) PREGOEIRO(A) retornará às atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação e celebrar a Ata de Registro de Preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.27. No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação realizar-se-á no 1º dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local; podendo, no entanto, o Pregoeiro(a) definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.**

10.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS E DOS LANCES VERBAIS

- 10.1. No julgamento das propostas e lances verbais, o Pregoeiro(a) levará em consideração o tipo de licitação que é MENOR PREÇO POR LOTE.
- 10.2. Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o MENOR PREÇO POR LOTE E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.
- 10.3. Na análise das propostas, havendo divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.
- 10.4. Havendo divergência entre o valor unitário do item e total, prevalecerá o valor unitário, desconsiderando o valor global, pois a licitação é MENOR PREÇO POR LOTE.
- 10.5. Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital.
- 10.6. Serão desclassificadas, preliminarmente, para a etapa de lances, as propostas de preços escritas que:
- a. Não atendam às exigências referentes ao objeto e demais disposições deste edital, excetuando-se os preços, cuja análise será posteriormente.
- 10.7. Será desclassificado ainda o licitante que:



a. Sendo o único participante do certame e cote preço superior ao limite de mercado, se recuse a reduzi-lo a um valor igual ou inferior àquele limite máximo e/ou mantenha preço unitário - caso haja - superior ao constante do documento preços de referência;

b. No caso de todos os participantes se recusarem a ofertar lances verbais, tenha cotado preço superior ao limite máximo determinado no documento registro de preços, seja o menor preço e se recuse a reduzi-lo a um valor igual ou inferior àquele limite máximo e/ou mantenha preço unitário - caso haja - superior ao constante do documento preços de referência;

10.8. Os licitantes classificados preliminarmente e qualificados para a etapa de lances verbais, serão dispostos na ordem crescente dos valores ofertados, sendo considerado vencedor o que apresentar o menor preço na fase de lances.

10.9. O resultado da licitação será divulgado através de sessão pública ou de publicação e de relatório a ser afixado em flanelógrafo no endereço constante do preâmbulo deste edital, durante 05 dias, assinado pelo Pregoeiro(a) no qual conste o licitante vencedor e o valor de sua proposta.

10.10. A empresa vencedora obriga-se a fornecer no prazo de 02 (dois) dias úteis à reunião de abertura das propostas, nova Planilha de Formação de Preços com os devidos preços unitários e totais, vencedores.

11.0. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação desta licitação em favor do licitante cuja proposta de preços ou lance verbal, se houver, seja classificado em primeiro lugar, é da competência do PREGOEIRO(A).

11.2. A homologação deste pregão é da competência do titular da origem desta licitação.

11.3. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

12.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FONTE DE RECURSOS

12.1. A Prefeitura Municipal de Redenção-CE, através do órgão competente formalizará a ata de registro de preços e assinará com a vencedora desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela vencedora.

12.2. Ao final da sessão, encontrado o melhor lance, será indagado aos demais participantes na sua respectiva ordem de classificação, a intenção de composição de cadastro de reserva dos mesmos.

12.2.1. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

12.3. Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a cumprir a Ata de Registro de Preços ou não apresente situação regular, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao(a) PREGOEIRO(A), sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.4. O PREGOEIRO(A) retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação e assim sucessivamente.

12.5. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Redenção-CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.6. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura. No caso de ocorrer a entrega total dos produtos antes do final da vigência, fica a referida ata automaticamente expirada.

12.7. A Vencedora é obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções de materiais empregados.

12.8. A Vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.



12.9. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos termos do disposto nos arts. 78 e 79, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.10. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a Vencedora se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, cabendo a Administração, justificadamente, aceitar ou não, a solicitação de revisão.

12.11. As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta de recursos do **Tesouro Municipal e de Transferências Institucionais**, na dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do **SRP (Sistema de Registro de Preços)**, a ser informada quando da emissão da Ordem de Compra.

12.12. Os preços registrados serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores da disputa.

12.13. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no referido instrumento, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

12.14. A empresa vencedora obriga-se a comparecer à Prefeitura Municipal de Redenção-CE, quando convocada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, devendo comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Convocação, junto ao órgão Competente.

13.0. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

13.1. A entrega do objeto será de acordo com as solicitações requisitadas pelo órgão competente, devendo ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto ao órgão competente, ficando à Administração no direito de solicitar apenas àquela quantidade que lhe for estritamente necessária e após emissão da Ordem de Compra deverá ser encaminhada à Controladoria Geral do Município na data de sua assinatura.

13.1.1. A emissão da Ordem de Compra será via e-mail, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento enviando também via e-mail a confirmação de recebimento, com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, devendo os produtos serem entregues no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra e confirmação, sujeito às penalidades especificadas neste edital.

13.2. A vencedora deverá garantir adequadas condições de higiene e sanitária dos produtos durante a estocagem e transporte/manuseio até a sua entrega, com o local de estocagem compatíveis com o produto.

13.3. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, e Trabalhistas, todas atualizadas.

14.0. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. O produto oferecido pela Vencedora estará sujeito à aceitação plena do órgão receptor.

14.2. O titular da origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas no edital e na proposta de preços da Vencedora. Caso o produto entregue esteja de acordo com aqueles instrumentos, a Comissão emitirá o Termo de Recebimento Definitivo. Se estiver em desacordo, rejeitará o recebimento do mesmo.

14.3 Junto a retromencionada comissão no subitem anterior, deverá ser requisitada a presença do Controlador Geral do Município ou alguém designado por ele textualmente indicado.

14.4. Caso o objeto entregue não esteja de acordo com o Anexo I e II, o órgão competente rejeitará o recebimento do mesmo, sendo a vencedora obrigada a substituir, imediatamente, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Redenção-CE, o produto que vier a ser recusado.

15.0. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.01. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;



15.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem 15.01, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

15.1.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

15.1.3. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal Nº 8666/93, devendo ser entregue diretamente ao(a) PREGOEIRO(A), na sala da Comissão de Pregão, à Rua Padre Barros, nº 66, Centro, Redenção-CE;

15.1.4. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

15.1.5. A resposta da Prefeitura Municipal de Redenção-CE será disponibilizada à todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pelo Pregoeiro no flanelógrafo da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções;

15.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

15.3. Das decisões proferidas pelo(a) Pregoeiro(a) relativas à classificação e desclassificação de propostas de preços escritas e lances verbais e à habilitação e inabilitação, caberá recurso administrativo dirigido ao titular da origem desta licitação, a ser interposto no final da sessão, com registro em ata pelo titular ou representante legal da licitante, constando o motivo e a síntese das suas razões e contrarrazões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 03 dias contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da interposição, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.4. Os recursos contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terão efeito suspensivo na forma do artigo 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Se não reconsiderar sua decisão o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

15.7. Os memoriais de recursos e contra razões deverão ser dirigidos ao titular da origem desta licitação e deverão dar entrada na sala da Comissão de Pregão, à Rua Padre Barros, nº 66, Centro, Redenção-CE, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora deste prazo.

15.8. Os memoriais de recurso deverão ser interpostos mediante petição assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.

15.9. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

15.10. É permitido aos licitantes e interessados a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens por e-mail ou outro similar, para a prática de atos que dependam de petição escrita, a exemplo de impugnações e recursos.

15.10.1. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues à Comissão, necessariamente, até dois dias da data de seu término, sob pena de serem considerados intempestivos os recursos e impugnações.

15.10.2. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues, necessariamente, até dois dias após a recepção do material, sob pena de não serem conhecidos.

15.10.3. Os licitantes ou interessados que fizerem uso de sistema de transmissão de dados e imagens tornam-se responsáveis pela qualidade e fidelidade do material transmitido e por sua entrega à Comissão.

15.10.4. Sem prejuízo de outras sanções, o usuário do sistema na forma do item 15.10 será considerado litigante de má-fé se não houver perfeita consonância entre o original remetido por e-mail e o original entregue junto à Comissão.

15.10.5. O disposto neste item não obriga que a Administração disponha de equipamentos para recepção e não responsabiliza a Comissão por petição não recebidas por motivos de ordem técnicas de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



16.0. DAS SANÇÕES

16.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não cumprir a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E SERÁ DESCREDENCIADO NO CADASTRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo de aplicações das seguintes multas e das demais cominações legais:

16.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

16.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

16.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da Ata de Registro de Preços, as atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

16.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

16.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratante fizer jus.

16.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Vencedora, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

16.4. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

16.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multas e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Redenção-CE e descredenciamento no Cadastro desta pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6. A competência para imposição das sanções de advertência e de multa será da autoridade superior e /ou titular do órgão interveniente ou entidade contratante e a de impedimento de licitar ou contratar será do titular da entidade contratante.

16.7. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize a Prefeitura Municipal de Redenção-CE pelo efetivo prejuízo causado ao Erário Público quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública.

17.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



17.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto, quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Redenção-CE.

17.3. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

- a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação.**

17.4. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo(a) PREGOEIRO(A), durante o expediente de atendimento ao público, no horário de 08:00 às 12:00 horas, em sua sede.

17.5. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão e pelo titular da origem desta licitação.

17.6. O edital e anexos serão fornecidos, mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, situada à Rua Padre Barros, nº 66, Centro, Redenção-CE, como também no sítio <http://www.tce.gov.br/licitacoes/>, dentro dos prazos estabelecidos, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados.

17.07 - Fica eleito o foro de Redenção-CE, para dirimir qualquer dúvida no procedimento desta licitação.

Redenção-CE 04 de março de 2021

LARA LYS MONTENEGRO DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A aquisição dos materiais tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000-Regulamentação da modalidade "Pregão", na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. DA JUSTIFICATIVA

Aquisição de material médico hospitalar para garantir a execução das ações e procedimentos de saúde inerentes ao funcionamento da rede de unidades que compõe a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do quantitativo insuficiente de insumos para suprir essa necessidade. O material será utilizado pelas 11 (onze) equipes de saúde da família e saúde bucal nas unidades básicas de saúde e nos pontos de apoio as equipes; pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD; Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF; pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; e academia da saúde no desenvolvimento de suas ações, serviços e atendimento à população.

4. UNIDADE GESTORA:

SECRETARIA DE SAÚDE;

5. ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SORO EM GERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANITOL 20% 250ML	80	AMP.	R\$ 11,09	R\$ 887,47
02	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	50	AMP.	R\$ 15,14	R\$ 757,17
03	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%	1000	AMP.	R\$ 4,17	R\$ 4.173,33
04	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%	2000	AMP.	R\$ 5,16	R\$ 10.313,33
05	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%	3000	AMP.	R\$ 6,72	R\$ 20.150,00
06	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML, 1:1	500	AMP.	R\$ 4,17	R\$ 2.086,67
07	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML, 1:1	500	AMP.	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
08	SORO GLICOSADO 100ML, SOLUÇÃO 5%	100	AMP.	R\$ 4,60	R\$ 460,00
09	SORO GLICOSADO 250ML, SOLUÇÃO 5%	400	AMP.	R\$ 5,16	R\$ 2.062,67
10	SORO GLICOSADO 500ML, SOLUÇÃO 5%	400	AMP.	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
11	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	50	AMP.	R\$ 10,50	R\$ 524,83
12	SORO RINGER COM LACTATO 250ML	50	AMP.	R\$ 8,14	R\$ 406,83
13	SORO RINGER SIMPLES 500ML	50	AMP.	R\$ 10,45	R\$ 522,33
14	SORO FRUTOSE 5% 500 ML	20	AMP.	R\$ 17,85	R\$ 357,00
VALOR LOTE 01 R\$					48.362,63

LOTE 02 - MATERIAL DE CONSUMO - SOLUÇÕES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 2% 1000 ML	250	UND.	R\$ 35,45	R\$ 8.862,50
02	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5% 1000 ML	1000	UND	R\$ 47,48	R\$ 47.476,67
03	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 1000ML CX C\12	250	CXC/12	R\$ 173,28	R\$ 43.316,17
04	ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO COM 5 LITROS.	500	GALÃO	R\$ 33,34	R\$ 16.668,33
05	ÁGUA DESTILADA DE 1000ML	250	UND	R\$ 22,04	R\$ 5.509,17
06	ÁGUA DESTILADA GALÃO COM 5 LITROS.	350	GALÃO	R\$ 48,48	R\$ 16.966,83
07	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ML	1500	UND	R\$ 20,25	R\$ 30.380,00
08	ÁLCOOL EM GEL 70%- 1000ML. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE	2500	UND	R\$ 22,37	R\$ 55.925,00



	DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.				
09	ÁLCOOL HIDRATADO A 70% - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	2500	LITRO	R\$ 12,37	R\$ 30.925,00
10	ÉTER SULFÚRICO – LIQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL, VOLÁTIL C/ ODOR PENETRANTE, FOTOSSENSÍVEL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, COM DUAS TAMPAS, SENDO UMA INTERNA VEDANTE E UMA EXTERNA, ENROSCADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	15	LITRO	R\$ 67,15	R\$ 1.007,25
11	GEL PARA ULTRASOM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5L.	30	GL	R\$ 43,49	R\$ 1.304,70
12	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	15	UND	R\$ 38,54	R\$ 578,05
13	LUGOL FORTE 5% 1000 ML	150	UND	R\$ 202,80	R\$ 30.420,00
14	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICO – LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO À BASE DE LEITES MINERAIS, COM POLÍMEROS DE HIDROCARBONETOS, NÃO IÔNICO, ISENTO DE SILICONE, TERMO-RESISTENTE E ATÓXICO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM 3.800ML, TAMPA ENROSCADA COM LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO EXPLICATIVO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE: FRASCO DE 3.800ML.	10	FRASCO	R\$ 355,52	R\$ 3.555,23
15	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICO, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, FOSCO. CONTENDO 1000ML, COM TAMPA LACRADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	80	UND	R\$ 44,88	R\$ 3.590,40
16	SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2% - COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ATIVIDADE GERMICIDA DE 28DIAS. DESINFETANTE EM 30 MIN ESTERILIZANTE EM 8 A 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ACOMPANHADA DE FRASCO C/ ATIVADOR E DISPOSITIVO P/ DOSAR A CONCENTRAÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. RÓTULO EXPLICATIVO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GALÃO C/ 5 LITROS.	60	GL	R\$ 160,16	R\$ 9.609,60
17	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, SOLUÇÃO DEGERMANTE, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, FOSCO. CONTENDO 1000ML, COM TAMPA LACRADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	120	UND	R\$ 44,88	R\$ 5.385,60
18	SOLUÇÃO DE FORMOL A 10% - SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO 1 LITRO	10	LITRO	R\$ 32,91	R\$ 329,13
19	SABONETE LÍQUIDO 1000 ML	800	UND	R\$ 16,32	R\$ 13.058,67
				VALOR LOTE 02 R\$	324.871,30



LOTE 03 - MATERIAL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESPATULA DE AYRES PCTE C/ 100UND	50	PCT	R\$ 11,52	R\$ 576,00
02	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL	2500	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
03	ESPÉCULO DESCARTÁVEL GRANDE	300	UND	R\$ 2,38	R\$ 713,00
04	ESPÉCULO DESCARTÁVEL MÉDIO	400	UND	R\$ 1,99	R\$ 794,67
05	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PARA VIRGEM	100	UND	R\$ 1,09	R\$ 109,00
06	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PEQUENO	150	UND	R\$ 1,74	R\$ 261,00
07	KIT PAPANICOLAU GRANDE - COMPOSTO DE 01 ESPECULO VAGINAL DECATÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A , 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE VIDRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE	250	KIT	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50
08	KIT PAPANICOLAU MÉDIO - COMPOSTO DE 01 ESPECULO VAGINAL DECATÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A , 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE VIDRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE	500	KIT	R\$ 6,43	R\$ 3.213,33
09	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - COMPOSTO DE 01 ESPECULO VAGINAL DECATÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A , 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE VIDRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE	300	KIT	R\$ 6,43	R\$ 1.928,00
10	FRASCO PARA LÂMINAS PARA EXAME PAPANICOLAU CITOLOGIA, PLÁSTICO, LÂMINA C/TAMPA ROSQUEADA, FIXAÇÃO E TRANSPORTE	1500	UND	R\$ 1,63	R\$ 2.450,00
11	LAMINA PARA PREVENÇÃO PONTA FOSCA	3000	UND	R\$ 0,17	R\$ 510,00
12	PINÇA CHERON DESCARTÁVEIS	2000	UND	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
13	FIXADOR CELULAR ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA FIXAR O ESFREGAÇO CELULAR EM LÂMINA DE APLICAÇÃO SIMPLES. FRASCO DE ALUMÍNIO E SISTEMA AEROSOL COM 100 ML. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO	800	UND	R\$ 40,82	R\$ 32.656,00
VALOR LOTE 03 R\$					52.208,50

LOTE 04 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR AGULHAS E ACESSO IM, IV E SB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CALIBRE: (13 X 4,5). COM REGISTRO NO INMETRO	300	CX C/100	R\$ 19,37	R\$ 5.811,00
02	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CALIBRE: (20X 5,5). COM REGISTRO NO INMETRO.	300	CX C/100	R\$ 19,37	R\$ 5.811,00



03	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7- CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CALIBRE: (25 X 7). COM REGISTRO NO INMETRO	400	CX C/100	R\$ 19,37	R\$ 7.748,00
04	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CALIBRE: (25 X 8). COM REGISTRO NO INMETRO.	210	CX C/100	R\$ 19,37	R\$ 4.067,70
05	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 3,8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CALIBRE: (13 X 3,8). COM REGISTRO NO INMETRO.	150	CX C/100	R\$ 19,37	R\$ 2.905,50
06	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA CANETA 12,7 MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. COMPRIMENTO: 12,7 MM. CALIBRE:0,33 MM. USO COM PREGA CUTÂNEA IDEAL PARA ADULTOS QUE ESTÃO ACIMA DO PESO (IMC ACIMA DE 25) CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO COMPRIMENTO :12,7 MM. CALIBRE: 0,33 MM. COM REGISTRO NO INMETRO.	150	CX C/100	R\$ 104,31	R\$ 15.647,00
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA CANETA 8MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO COMPRIMENTO: 8MM.CALIBRE:0,25 MM USO COM PREGA CUTÂNEA, IDEAL PARA ADOLESCENTES E ADULTOS MAGROS (IMC ATÉ 25) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM REGISTRO NO INMETRO.	200	CX C/100	R\$ 104,31	R\$ 20.862,67
08	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA CANETA 4 MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS EXISTENTES NO MERCADO. COMPRIMENTO: 4 MM. CALIBRE: 0,23 MM. USO COM PREGA CUTÂNEA IDEAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	150	CX C/100	R\$ 104,31	R\$ 15.647,00



	MAGROS (IMC ATÉ 25) – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM REGISTRO NO INMETRO.				
09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL. CALIBRE: (40 X 12). – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CALIBRE: (40 X 12).	100	CX C/100	R\$ 19,37	R\$ 1.937,00
10	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 14 - COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO /CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRI-FACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	370	UND	R\$ 2,41	R\$ 891,70
11	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 16 - COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO /CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRI-FACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	150	UND	R\$ 2,41	R\$ 361,50
12	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 18 - COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO /CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRI-FACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	150	UND	R\$ 2,41	R\$ 361,50
13	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 20 - COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/ CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRI-FACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO	180	UND	R\$ 2,41	R\$ 433,80



	DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
14	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 22 - COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRI-FACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	160	UND	R\$ 2,41	R\$ 385,60
15	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 24 - COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRI-FACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	160	UND	R\$ 2,41	R\$ 385,60
16	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13X0,38XMM: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES). AGULHA FIXA INTEGRADA DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 3,8 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO AO CORPO DA SERINGA QUE DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO. UMA VEZ QUE O DISPOSITIVO É ACIONADO, ELE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTE E IMPEDINDO E REUTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 11.347 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006. APRESENTAÇÃO: 01 ML C/ AGULHA 13X0,38XMM.	85000	UND	R\$ 0,79	R\$ 67.150,00
17	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13X0,45XMM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES). AGULHA FIXA INTEGRADA DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 4,5 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO AO CORPO DA SERINGA QUE DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO. UMA VEZ QUE O DISPOSITIVO É ACIONADO, ELE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTE E IMPEDINDO E REUTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A	10000	UND	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00



	EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 11.347 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006. APRESENTAÇÃO: 01 ML C/ AGULHA 13X0,45XMM.				
18	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 8X0,30MM: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES). AGULHA FIXA INTEGRADA DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO AO CORPO DA SERINGA QUE DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO. UMA VEZ QUE O DISPOSITIVO É ACIONADO, ELE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTE E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 11.347 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006. APRESENTAÇÃO: 01 ML C/ AGULHA 8X0,30MM.	20.000	UND	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
19	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA (25 X 7) - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 03ML AGULHADA (25 X 7)	23.400	UND	R\$ 0,59	R\$ 13.883,99
20	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA (25 X 7) - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 05ML AGULHADA (25 X 7)	1500	UND	R\$ 0,59	R\$ 890,00
21	SERINGA DESCARTÁVEL: 10ML AGULHADA (25 X 7) - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 10ML AGULHADA (25 X 7)	2000	UND	R\$ 1,06	R\$ 2.113,33
22	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA (25 X 7) - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,	1.400	UND	R\$ 1,42	R\$ 1.988,00



	CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 20ML AGULHADA (25 X 7)				
23	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 03ML SEM AGULHA	1000	UND	R\$ 0,70	R\$ 700,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 05ML SEM AGULHA	1000	UND	R\$ 0,70	R\$ 700,00
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, SEM AGULHA. - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 10ML, SEM AGULHA.	5.800	UND	R\$ 0,91	R\$ 5.278,00
26	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONTENDO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO QUEBRÁVEL COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO E NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: 20ML SEM AGULHA	3000	UND	R\$ 1,21	R\$ 3.640,00
VALOR LOTE 04 R\$					203.299,89

LOTE 05 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR AMBULATORIAL I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR	VALOR
------	---------------	-------	---------	-------	-------



				UNITÁRIO	TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA – ESPÁTULA EM MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCESPÁTULA IONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PCT C/100	R\$ 10,15	R\$ 5.073,33
02	ALGODÃO HIDRÓFILO 250GR - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM. SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	400	RL	R\$ 16,52	R\$ 6.609,33
03	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM. SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	400	RL	R\$ 24,72	R\$ 9.889,33
04	ATADURA DE CREPOM (10CM X3,0M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO,11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	2000	PCT C/12	R\$ 20,39	R\$ 40.786,67
05	ATADURA DE CREPOM (12CM X4,5M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO,11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	1000	PCT C/12	R\$ 22,61	R\$ 22.610,00
06	ATADURA DE CREPOM (10CM X4,5M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO,11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS	1000	PCT C/12	R\$ 22,61	R\$ 22.610,00



	DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.				
07	ATADURA DE CREPOM (15CM X3,0M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	3000	PCT C/12	R\$ 27,21	R\$ 81.620,00
08	ATADURA DE CREPOM (20CM X3,0M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	2000	PCT C/12	R\$ 28,60	R\$ 57.193,33
09	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (05CM X 4,5M) – COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO, FITA APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	500	UND	R\$ 7,40	R\$ 3.698,33
10	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CM X 4,5M) – COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO, FITA APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2000	UND	R\$ 12,85	R\$ 25.693,33
11	CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE;	480	UND	R\$ 3,04	R\$ 760,83
12	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM PAPEL DUPLA FACE;	480	UND	R\$ 2,69	R\$ 671,67
VALOR LOTE 05 R\$					277.16,17

LOTE 06 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR AMBULATORIAL I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO – MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 9 FIOS/CM², OITO DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE DETERGENTE, ÁLCALIS E ÁCIDOS, COM DOBRAS UNIFORMES VOLTADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, HIDRÓFILA, DE COR BRANCA. EMBALAGEM	5000	PCT C/12	R\$ 25,29	R\$ 126.450,00



	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR.				
02	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91MM X 91M, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE DETERGENTE, ÁLCALIS E ÁCIDOS, COM DOBRAS UNIFORMES VOLTADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, HIDRÓFILA, DE COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR.	1500	RL	R\$ 77,45	R\$ 116.170,00
03	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91MM X 91M, 11 FIOS NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE DETERGENTE, ÁLCALIS E ÁCIDOS, COM DOBRAS UNIFORMES VOLTADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, HIDRÓFILA, DE COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR.	400	RL	R\$ 24,72	R\$ 9.889,33
04	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO – MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 11 FIOS/CM ² , OITO DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE DETERGENTE, ÁLCALIS E ÁCIDOS, COM DOBRAS UNIFORMES VOLTADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, HIDRÓFILA, DE COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR.	1500	PCT C/500 UND	R\$ 28,80	R\$ 43.195,00
05	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO – MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 11 FIOS/CM ² , OITO DOBRAS, ESTÉRIL, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE DETERGENTE, ÁLCALIS E ÁCIDOS, COM DOBRAS UNIFORMES VOLTADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, HIDRÓFILA, DE COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR.	1500	PCT C/10 UND	R\$ 1,94	R\$ 2.905,00
06	COMPRESSA DE GAZE ACOLCHOADA ESTÉRIL 10CM X 15CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA + OU -) CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO. RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE. LIVRE DE FIOS SOLTOS, REBARBAS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COMBINADO COM FILME PLÁSTICO COMPATÍVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, A INDICAÇÃO DE QUE É DE USO ÚNICO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	1000	UND	R\$ 10,92	R\$ 10.920,00
07	ATADURA DE CREPOM (15CM X3,0M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	1000	UND	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00



VALOR LOTE 05 R\$ R\$ 442.490,00

LOTE 07 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PACIENTE CRÔNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE E FITA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, NÃO IRRITANTE TOPICAMENTE, 60MM	800	UND	R\$ 30,25	R\$ 24.197,33
02	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE E FITA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, NÃO IRRITANTE TOPICAMENTE, 70MM	500	UND	R\$ 30,25	R\$ 15.123,33
03	BOLSA COLETORA P/ OSTOMA INTESTINAL - COM RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, FLEXÍVEL, COM RECORTE MÁXIMO DE 80 MM, COM CLAMP. INDIVIDUAL.	100	UND	R\$ 56,55	R\$ 5.655,33
04	BOLSA PARA COLOSTOMIA, COM ADESIVO MICROPORE, FECHADA, RECORTÁVEL, EM PLÁSTICO ANTI-ODOR, OPACA, DE FORMATO ANATÔMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, ANTI-ALÉRGICA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO PRÉ CORTADA 64MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UND	R\$ 1,21	R\$ 121,33
05	BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE 02 PEÇAS, ADULTO, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO, ANTIODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALERGÊNICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL E COM ADESIVO MICROPOROSO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA, COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL ATÉ 19 MM E FLANGE FINAL DE 60 A 66 MM. COM METRAGEM DE BOLSA VARIÁVEL, LIMITE DE COMPRIMENTO MÁXIMO DE 26CM APÓS BOLSA FECHADA E LARGURA MÁXIMA DE 14CM. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	45	CONJ.	R\$ 56,55	R\$ 2.544,90
06	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E, TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO M. S.	300	UND	R\$ 1,94	R\$ 581,00
07	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO ADULTO - MEDINDO 28CM POR 20CM APROXIMADO, COM CORDÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000CC.COM GRADUAÇÃO A CADA 100CC. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	1500	UND	R\$ 1,25	R\$ 1.870,0
08	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML, TAMPA PROTETORA DE ESTERILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO-VESICAIS COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA. SISTEMA CORTA FLUXO COM PINÇA E CLAMP, TUBO EXENSOR FLEXÍVEL COM 120CM DE COMPRIMENTO QUE PERMITE BOA FLUIDEZ DO LÍQUIDO E DE COÁGULOS, TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. ESPIRAL PROTETOR (OPCIONAL), ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, CÂMARA DE PATEUR FLEXÍVEL QUE IMPEDE A ASCENDENCIA DE BACTÉRIAS, FILTRO DE VENTILAÇÃO HIDROFÓBO E BACTERIOLÓGICO 1 MICRA, QUE DIMINUI A DILATAÇÃO DA BOLSA MELHORANDO A AFERIÇÃO,	2000	UND	R\$ 11,58	R\$ 23.153,33



	SUORTE COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BOLSA COM CAPACIDADE DE ATÉ 2000ML, GRADUADA A CADA 100ML E PARA VOLUME MENOR A CADA 25ML. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, DISPOSITIVO PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE SAÍDA. TUBO DE ESVAZIAMENTO (SAÍDA) COM PINÇA OU CLAMP. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO A FILME PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÃO DE USO CONFORME DETERMINAÇÕES DA ANVISA.				
09	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10CM X 10CM – CURATIVO PRIMÁRIO DE FERIMENTOS, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR 51% DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO GULURÔNICO), 9% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E 40% DE FIBRAS DE NYLON COBERTAS DE PRATA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIVAS INFECTADAS OU POTENCIALMENTE INFECTADAS. ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60) E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO E RE-EMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO SUA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO.	20	UND	R\$ 30,03	R\$ 600,53
10	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO (FITA 2,5 X 30,5CM) APROXIMADAMENTE. COMPOSTO DE FIBRAS NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, POR ÁCIDOS GULORÔNICOS E MANURÔNICOS, COM ÍONS CÁLCIO E SÓDIO, INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	20	UND	R\$ 56,16	R\$ 1.123,27
11	CURATIVO DE HIDROGEL COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E/OU ALGINATO, AMORFO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM BISNAGA DE ATÉ 85 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	20	UND	R\$ 79,88	R\$ 1.597,60
12	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA + OU PARA -), TRANSPARENTE FINO, CONTENDO PARTÍCULAS ABSORVENTES DE GELATINA PECTINA E CARBOXILMETIL CELULOSE, ELÁSTICA E ADESIVA EM SUA SUPERFÍCIE COBERTA POR UMA MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, ELÁSTICA DE POLIURETANO, FLEXÍVEL E MACIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	20	UND	R\$ 38,50	R\$ 770,00
13	BOLSA DE COLOSTOMIA TIPO KARAIA	1000	UND	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00
14	ESPESSANTE E GELIFICANTE QUE NÃO MUDA A COLORAÇÃO DA ÁGUA. MALTODEXTRINA, ESPESSANTE GOMA ARÁBICA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO.SEM GLÚTEN.EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	40	UND	R\$ 117,50	R\$ 4.700,13
15	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA; CARACTERÍSTICAS: SONDA 100% SILICONE COM LINHA E BOTÃO RADIOPACO, CALIBRE(FR): 20; DIAMETRO EXTERNO (MM)/; 6,70; DIAMETRO INTERNO(MM): 4,00; COMPRIMENTO(CM):-60 - COMPONENTES DO CONJUNTO: 01 PINÇA PARA POLIPECTOMIA; 01	03	UND	R\$ 1.673,02	R\$ 5.019,06



SONDA (FR) 20; 01 CONECTOR CRISTAL RETO FR. 16; 01 CONECTOR EM Y FR. 16; 01 KIT GUIA; 01 ANEL DE FIXAÇÃO FR. 20; 01 CLAMP DE FIXAÇÃO GRANDE; 01 CLAMP DE PINÇA; 01 CAMPO CIRURGICO; 01 AGULA 14 G4; 01 AGULHA 22 GA; 01 AGUHA 26 GA; 01 PINÇA CURVA; 01 TESOURA RETA; 01 BISTURI; 01 SERINGA 10ML; 04 GAZES LIMPEZA E 02 GAZES CURATIVO.

VALOR LOTE 06 R\$ 106.827,16

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P PACOTE C/8UN	50	PCT. C/08	R\$ 18,60	R\$ 926,83
02	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M, PACOTE C/ 8UN	2000	PCT C/ 08	R\$ 20,83	R\$ 41.653,33
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PACOTE C/ 8UN	4000	PCT C/08	R\$ 22,94	R\$ 91.773,33
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, PACOTE C/ 7UN	4000	PCT C/07	R\$ 20,83	R\$ 83.306,67
05	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE C/ 8UN	300	PCT C/8	R\$ 20,83	R\$ 6.248,00
06	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE C/ 7UN	500	PCT C/7	R\$ 22,22	R\$ 11.108,33
07	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO EG PACOTE C/ 6UN	600	PCT C/6	R\$ 31,44	R\$ 13.766,00
08	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG PACOTE C/ 7UN	600	PCT C/7	R\$ 31,44	R\$ 18.862,00
08	FRALDA GERIATRICA HIPOALERGENICO PLUS DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE C/9UN	1500	PCT C/9	R\$ 53,24	R\$ 79.80,00
				VALOR LOTE 06 R\$	347.507,50

LOTE 09 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR AMBULATORIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	100	UND	R\$ 5,95	R\$ 595,00
02	ALMOTOLIA 250ML AMBAR	100	UND	R\$ 5,95	R\$ 595,00
03	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 3 L. *. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; - CAPACIDADE INTERNA: 3 L. *	150	UND	R\$ 6,34	R\$ 951,00
04	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 7 L. *. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; - CAPACIDADE INTERNA: 7 L. *	150	UND	R\$ 9,61	R\$ 1.441,50
05	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 13 L. *. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; - CAPACIDADE INTERNA: 13 L. *	200	UND	R\$ 15,03	R\$ 3.006,67
06	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 20 L. *. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; -	200	UND	R\$ 17,94	R\$ 3.588,67



	MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; - CAPACIDADE INTERNA: 20 L. *				
07	FITA ADESIVA COM INDICADOR QUÍMICO 19MM X 30M COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR. RECOBERTO COM ADESIVO DE BOA QUALIDADE NA FACE INTERNA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	1000	UND	R\$ 7,31	R\$ 7.306,67
08	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR (19MM X 50M) COR BRANCA – COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	1000	UND	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
09	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA A AMPOLA TESTE PERMANECERÁ ROXA E A AMPOLA CONTROLE MUDARÁ PARA AMARELO; RESULTADOS FINAIS APÓS APENAS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO (CERTIFICADO PELO FDA / US). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM ÁREA PARA DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS RESULTADOS. MANUAL DE INSTRUÇÕES. C/50 AMPOLAS	20	UND	R\$ 1.249,84	R\$ 24.996,73
10	PAPEL CREPADO 75CMX75CM, CAIXA COM 500 UNID	60	CX C/500	R\$ 1.006,60	R\$ 60.395,80
11	PAPEL CREPADO 90CMX90CM, CAIXA COM 250 UNID	60	CX C/250	R\$ 525,86	R\$ 31.551,40
12	MANTA (WRAPS) LEVE 40G. 0,50 X 0,50 – COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PCT C/100	R\$ 105,05	R\$ 10.504,67
13	MANTA (WRAPS) LEVE 40G. 0,75 X 0,75 – COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PCT C/100	R\$ 126,13	R\$ 12.613,33
14	MANTA (WRAPS) LEVE 40G. 1,00 X 1,00 – COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PCT C/100	R\$ 234,51	R\$ 23.451,00
15	MANTA (WRAPS) LEVE 40G. 1,50 X 1,50 – COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PCT C/100	R\$ 350,87	R\$ 35.086,67
16	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO, PARA TERMOSELADORA 100MMX100M.	200	ROLO	R\$ 111,34	R\$ 22.267,33
17	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO, PARA TERMOSELADORA 150MMX100M.	200	ROLO	R\$ 213,96	R\$ 42.792,00
18	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO, PARA TERMOSELADORA 200MMX100M.	200	ROLO	R\$ 315,91	R\$ 63.181,33
				VALOR LOTE 09 R\$	354.994,77

LOTE 10 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR AMBULATORIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO – PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA NA PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. EMBALAGEM ALUMINIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	30	PCT C/50	R\$ 52,46	R\$ 15.737,00



	PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO				
02	EQUIPO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA, COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES EM BOLSAS DE SISTEMA FECHADO.	1000	UND	R\$ 3,91	R\$ 3.906,67
03	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO PERFURANTE, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 60 MICROGOTAS/ML, COM FILTRO DE AR, TRANSPARENTE CRISTAL, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE; TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE CRISTAL, MEDINDO, NO MÍNIMO 1,60M., COM ADAPTADOR LUER MACHO COM INJETOR LATERAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES EM BOLSAS DE SISTEMA FECHADO.	500	UND	R\$ 3,69	R\$ 1.846,67
04	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - PARA USO COM RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA), COM PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL, ATÓXICO; APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	1500	UND	R\$ 2,12	R\$ 3.175,00
05	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. QUE PERMITA TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1500	UND	R\$ 1,94	R\$ 2.905,00
06	LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 LÂMINAS.	10	CX C/100	R\$ 56,55	R\$ 565,53
07	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E	10	CX C/100	R\$ 56,89	R\$ 568,87



	TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 LÂMINAS.				
08	LÂMINA P/ BISTURI Nº 12 – LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 LÂMINAS.	10	CX C/100	R\$ 56,89	R\$ 568,87
09	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 – LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 LÂMINAS.	10	CX C/100	R\$ 56,89	R\$ 568,87
10	LÂMINA P/ BISTURI Nº 20 – LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 LÂMINAS.	10	CX C/100	R\$ 56,89	R\$ 568,87
11	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 – LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 LÂMINAS.	10	CX C/100	R\$ 56,89	R\$ 568,87
12	LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 – LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 LÂMINAS.	10	CX C/100	R\$ 56,89	R\$ 568,87
13	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 – LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ADEQUADA, SEGURA,	10	CX C/100	R\$ 56,89	R\$ 568,87